

Ofício nº 29 (CN)

Brasília, em 17 de MARÇO de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 12 de março de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.057, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de dezembro de 2021, com sua conversão na Lei nº 14.257, de 2021, sancionada no mesmo dia, mês e ano.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
4553
Ass.: *Frederico*
17/Mar/2022 11:29
CN